



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII

Minuta de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

TERMO DE CESSÃO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CUBATÃO E _____.

Pelo presente instrumento, de um lado o Poder Executivo Municipal de CUBATÃO, doravante designado simplesmente CEDENTE, com sede na Praça dos Emancipadores, Centro, CUBATÃO/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXXXXX/XXXX-XXX, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, e, de outro lado, _____ doravante designado simplesmente CESSIONÁRIO, com sede na _____ em _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representado pelo _____ portador da cédula de identidade R.G. nº 0.000.000-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que, sendo-lhe cedido o uso do bem imóvel especificado, subscreve o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O CEDENTE, na qualidade de comodatário, nos termos em que foi previamente autorizado por contrato, cede o uso, por prazo determinado, à CESSIONÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, do bem a seguir descrito:

(DESCREVER IMÓVEL)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A cessão de uso será pelo prazo de ____ (_____) anos, podendo ser renovada por iguais períodos, entretanto, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prazo da cessão, NÃO poderá exceder o prazo do Contrato, inclusive suas renovações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE: A cessão de uso tem por finalidade _____.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- I. usar o bem exclusivamente para a finalidade prevista neste termo;
- II. zelar pela guarda e conservação do bem, respondendo por eventuais danos que, em decorrência do uso, venha a causar, inclusive a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO: A cessão de uso poderá ser revogada, a qualquer tempo, por desvio de finalidade, descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste termo ou previstas no Contrato de Gestão nº _____ ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO: A revogação da cessão de uso não gerará para a cessionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem.

E por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, adiante identificadas, para que produza todos os efeitos legais, pelo que eu, _____ digitei, dato e assino.

CUBATÃO, _____ de _____ de 2023.